



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3907
29 de novembro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3907 de 29/11/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA - ME
Processo: 8539/2022 Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 733,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

EDITAL Nº 158/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 07 de dezembro de 2022.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 29 de Novembro de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

EDITAL Nº 157/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 07 de dezembro de 2022.

No ato de apresentação os candidatos serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 29 de Novembro de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO
AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
62064-5	MONICA RODRIGUES DA SILVA COSTA
34002-2	BRENO KATAGI NOGUEIRA CASSANO
31060-3	PATRICIA BILLET DA SILVA
61844-6	CAROLINA DORO VICTERIO ALEXANDRE

ANEXO ÚNICO
PROFESSOR A

Nº INSCRIÇÃO	NOME
156661-3	LAIANA DA SILVA MENDES

Decreto nº 7579 de 29 de Novembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

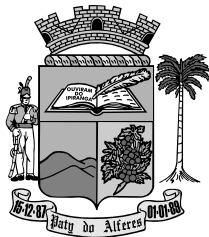
Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 846.682,56 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
39 – SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	6.182.22.2254	SEGURANÇA E ORDENAMENTO MUNICIPAL	4.4.9.0.51	0109	4820	R\$ 351.262,59
39 – SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	6.182.22.2254	SEGURANÇA E ORDENAMENTO MUNICIPAL	4.4.9.0.51	0015	4821	R\$ 212.017,58
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.122.2.2815	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	3.3.9.0.30	0015	4162	R\$ 820,00
24 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4.121.5.2253	FOMENTO E GESTÃO DE AÇÕES P/O DESENV.	3.3.9.0.39	0100	4804	R\$ 282.582,39
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 846.682,56

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
 BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
 assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
39 – SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	6.181.22.1282	CONSTRUÇÃO DA BASE DA GUARDA	4.4.9.0.51	0015	4506	R\$ 3.000,00
39 – SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	6.181.22.1203	MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	0015	4503	R\$ 40.000,00
39 – SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	6.182.22.2254	SEGURANÇA E ORDENAMENTO MUNICIPAL	4.4.9.0.52	0015	4511	R\$ 10.000,00
39 – SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	6.183.22.2833	PROJETOS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.39	0015	4513	R\$ 1.500,00
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	3.3.9.0.39	0015	2976	R\$ 154.017,58
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.122.2.2815	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	4.4.9.0.52	0015	4163	R\$ 820,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.11.1278	IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL	4.4.9.0.51	0100	4725	R\$ 282.582,39
39 – SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	6.183.22.2833	PROJETOS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.30	0015	4514	R\$ 3.500,00
39 – SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	6.181.22.1282	CONSTRUÇÃO DA BASE DA GUARDA	4.4.9.0.51	0109	4759	R\$ 351.262,59
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 846.682,56

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Novembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

Decreto nº 7581 de 29 de Novembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 3.113,30(TRÊS MIL, CENTO E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	0001	4234	R\$ 3.113,30
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 3.113,30

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2824	MANUT UNIDADES ESCOLARES - ENS. INFANTIL	4.4.9.0.52	0001	4258	R\$ 3.113,30
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 3.113,30

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Novembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal



Decreto nº 7582 de 29 de Novembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 132,65 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2790	MANUTENÇÃO DO GABINETE	3.3.9.0.30	0015	4035	R\$ 132,65
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 132,65

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.1125	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	4.4.9.0.61	0015	2972	RS 132,65
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 132,65

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Novembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7584 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas à COPA DO MUNDO e;

CONSIDERANDO a realização do JOGO DO BRASIL na data de 05/12/2022;

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o horário de expediente na Prefeitura de Paty do Alferes conforme abaixo discriminado:

I – Dia 05/12/2022 – das 9h às 15h – (segunda-feira);

Art. 2º – Funcionário normalmente neste dia os serviços considerados indispensáveis.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de novembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 7583 de 29 de Novembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 650,49 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.9.0.16	0050	4551	R\$ 650,49
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 650,49

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.3.9.0.39	0050	4558	R\$ 650,49
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 650,49

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Novembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Indicações para compor o CACS-FUNDEB gestão 2023 - 2026

Escola:	Diretor:	Professor:	Técnico-Administrativo:	Responsável por aluno:	Aluno:
E.M. Pedro Nogueira	Ana Lúcia A. C. de Araujo	Vânia P. Pereira	Cinthia A. de M. Imata	Elaine S. T. Araujo	
C. M. Carmem R. Fagundes	Lucilene de J. Pereira	Márcia F. de B.Veiga		Sabrina de A. dos S. Pereira	
E.M. Gioconda Bernardes	Rosemary dos S.Fraga	Simone S. da Silva	Fabiana Q. D. Dantas	Andrea G.Rosa	
E. M. Dr. Alvaro Soares	Suzane Q. Moreira	Rosângela P. de Oliveira Nunes	Neuza C. da S. Gomes	Amanda da C. Martins	
E.M. Liddy Mignone	Jane S. B.Silva	Monica Possato			
E.M. Altino Francisco de Paula	Ana Cristina M.de Oliveira	Alda Regina V. de Oliveira		Ianca N. S. da Cruz	
E.M. Major Monteiro Soares	Andreia C. da Silva	Vanessa T.A. da Silva	Luciana de A. da S.Pacheco		
E.M. José Pereira da Silva	Luciana P.Guedes	Omar F.Paixão		Gilda B. da S. Ferreira	
E.M. prof. Laudelina Bernardes		Kátia A. de M. Carvalho			
E.M. Nossa Senhora das Graças	Simone B. de O. Teles	Márcia D. de A. da Silva			
E.M. Manoel Rodrigues	Samara S. Soares	Roberta L.M.Leite	Viviane de M. G.	Monique D. da S. Santos	
E. M. Deolinda da Fraga		Daniele R. da Silva	Célia R. de A. Avelar		
E.M. Osório Duque Estrada	Sabrina C. da S.		Katia A. de M. Carvalho	Angélica S. de O. Melo	
E. M. Leopoldo Pullig	Cintia de S. Fraga	Caciane M. de Vasconcellos		Emanuelly B. Mendonça.	
Escola Municipal José Eulálio de		Rosaura do V. C. Leal			Michele de S.P. Fernandes



Andrade					e Viviane da S. Maia
Creche Arlindo Severiano do Amaral (anexo)	Adjane B. F. Trindade	Letícia S. Cezário	Andrea dos S. F. Rosa	Audnea da S. Nunes	

Haverá eleições entre os pares para a categoria de diretores, responsáveis por alunos e alunos.

Os nomes dos professores e servidores técnico-administrativos indicados pelas escolas foram enviados para o SEPE para que o sindicato possa fazer a definição desses representantes de acordo com a legislação vigente.

Indicados pelo Poder Executivo	
Prefeito:	Secretário de Educação
Renata Pinheiro Monte Mor	Maria Aparecida Soares
Tais Gomes Barboza	Elaine Costa Silva

Indicados pelo Conselho Municipal de Educação	
Carlos Augusto de Carvalho	
Claudia Maria de Almeida Avellar Soares	

Indicados pelo Conselho Tutelar:	
Jocilene Michaeli Figueira	
Joyce Gonçalves dos Santos Fernandes	

Representantes das Organizações da Sociedade Civil:	
SINDSEPPA	
Ivone Martins de Paula	
Cleusa Maria de Freitas Portugal	

Prorrogação para Indicação de estudantes secundaristas e Organizações da Sociedade Civil:

Novo Cronograma para indicações do CACS-FUNDEB	
Representantes de alunos secundaristas e Organizações da Sociedade Civil	
Período de Inscrição:	Prorrogado até o dia 05/12/2022
Eleição dos indicados:	06/12/2022

ATO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 015/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO INDUSTRIAL COM ESTRUTURA METÁLICA E CARACTERÍSTICAS SUSTENTÁVEIS, MEDINDO 500M³ – AVELAR – PATY DO ALFERES – RJ.

Considerando as informações constantes do processo 7700/2022, a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público a retificação do item 1.3 do edital.

ONDE SE LÊ:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
48 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	48.01.23.691.0037.2315 3449051000000.0015	15 – ROYALTIES

LEIA-SÊ:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
48 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4808 3449051000000.0100	100 – RECURSOS PRÓPRIOS

Paty do Alferes, 29 de novembro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 016/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO INDUSTRIAL COM ESTRUTURA METÁLICA E CARACTERÍSTICAS SUSTENTÁVEIS, MEDINDO 1000M³ – AVELAR – PATY DO ALFERES – RJ.

Considerando as informações constantes do processo 7701/2022, a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público a retificação do item 1.3 do edital.

ONDE SE LÊ:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
48 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	48.01.23.691.0037.2315 3449051000000.0015	15 – ROYALTIES

LEIA-SÊ:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
48 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4808 3449051000000.0100	100 – RECURSOS PRÓPRIOS

Paty do Alferes, 29 de novembro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

